Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 12 / 09 / 2005
Presidente

INDICAÇÃO 045/ 2005

Ilmo.Sr.
Vereador SILVERIO FORTUNATO
Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 08 / 9 / 05
Horas:
Secretaria Geral

Senhor Presidente

A Vereadora abaixo assinado, requer, após ouvido o Plenário seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal INDICAÇÃO de Projeto de Lei que, Institui no Município de Erechim a implantação do Chimarródromo Municipal e dá outras providências.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2005.

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PTB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Justificativa

O Chimarrão é um hábito que demonstra a presença de nossas raízes nativistas aproximando as pessoas criando laços de amizade de prosperidade além de preservar e possibilitar que a cultura gaúcha se fortaleça.

Este projeto busca concretizar o elo existente entre o gaúcho e sua cultura, pois com a implantação do Chimarródromo Municipal, Erechim estará desempenhando um papel de suma importância, uma vez que , com tal obra a população dará maior vigor aos laços que os unem a sua história. O Chimarródromo Municipal busca, além do aspecto tradicionalista, aproximar os cidadãos através de uma forma alternativa de lazer para toda a sociedade, sem exclusão de qualquer natureza.

Cabe ao Município de Erechim cuidar para que a nossa tradição se propague ao maior número de pessoas possível, e o chimarrão é um meio para que isto aconteça, mostrando através da implantação do Chimarródromo a importância da cultura gaúcha, pois um povo que não busca reforçar seus laços tradicionalistas, acaba esquecendo do seu passado e assim, ficando sem história.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2005.

.Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PTB